

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

entre

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
como Emissora

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. e ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
como Fiadoras

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

Datado de
5 de julho de 2016



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 9ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, sociedade anônima, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A" sob o código 15300, com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 163, KM 96, Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 24.962.466/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE 51.300.004.453, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Emissora");
- (2) **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**, sociedade anônima, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A" sob o código 23450, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.550.388/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.170.865, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Rumo");
- (3) **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, sociedade anônima, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A" sob o código 17450, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, 100, sala 01, Vila Oficinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.300.019.886, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("ALL Logística" e, em conjunto com Rumo, as "Fiadoras"); e
- (4) **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, representando a comunhão de titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) objeto da presente escritura, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Agente Fiduciário");

Sendo, a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte",

1º TABELIONATO
GIOVANNETTI
AUTENTICACÃO
Curitiba / PR
27 SET. 2016
A presente cópia fotostática e reprodução fiel
desta face do documento apresentado. DOU FE:
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Centro
Tel: (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2728

Debenturistas, nos termos da Cláusula 3.6.8 da Escritura de Emissão e conforme autorizado pela RCA Emissora, RCA Rumo e RCA ALL Logística; e

- (H) as Partes desejam aditar a Escritura de Emissão para refletir o resultado do procedimento de distribuição das Debêntures,

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar o presente Primeiro Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

As palavras e os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Primeiro Aditamento e que não estiverem aqui expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer língua estrangeira terão o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão, ainda que posteriormente ao seu uso.

1 AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

- 1.1 Este Primeiro Aditamento é celebrado (i) pela Emissora com base na RCA Emissora; (ii) pela Rumo com base na RCA Rumo; e (iii) pela ALL Logística com base na RCA ALL Logística.
- 1.2 Este Primeiro Aditamento deverá ser arquivado na JUCEMAT, conforme disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da Fiança prestada pelas Fiadoras, sendo que as vias originais deste Primeiro Aditamento devidamente registrado, deverão ser enviadas pela Emissora ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias contados da data do respectivo registro.

2 ADITAMENTOS

- 2.1 Tendo em vista o encerramento da Oferta Restrita mediante a colocação da Quantidade Mínima da Emissão, a Emissora optou por cancelar 4.643.526 (quatro milhões, seiscentas e quarenta e três mil, quinhentas e vinte e seis) Debêntures. Dessa forma, as Cláusulas 3.2 e 3.3 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com as seguintes redações:

3.2 Valor Total da Emissão

3.2.1 O valor total da Emissão é de R\$2.375.647.400,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão").

3.3 Quantidade

3.3.1 Foram emitidas 23.756.474 (vinte e três milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e setenta e quatro) Debêntures."



3 DECLARAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 A Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações prestadas na Escritura de Emissão, que se aplicam a este Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

4 RATIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

- 4.1 As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Primeiro Aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos na Escritura de Emissão que não foram expressamente alterados por este Primeiro Aditamento.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Primeiro Aditamento. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como renúncia a ele, nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.
- 5.2 O presente Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.
- 5.3 Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro, nas autoridades competentes, deste Primeiro Aditamento e dos atos societários relacionados a esta Emissão serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.
- 5.4 Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 5.5 Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.
- 5.6 Este Primeiro Aditamento, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Primeiro Aditamento e da Escritura de Emissão comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos deste Primeiro Aditamento.



6 DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Primeiro Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Primeiro Aditamento, em 8 (oito) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 5 de julho de 2016.

[Restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem páginas de assinaturas.]



(Página de assinaturas 1/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.)

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

Nome: **Julio Fontana Neto**
 Cargo: **Diretor Presidente**
 CPF: **052.087.508-49**

Nome: **Daniel Rockenbach**
 Cargo: **Diretor**
 CPF: **465.817.000-50**

EMISSORA
 3º SUBD.
 3º SUBD.

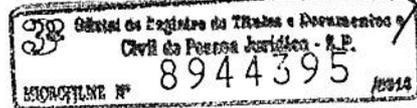
Oficial de Registro Civil
 Piracicaba
 114 Rua São José, 1529
 Coelho Malusa
 Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 3º SUBDISTRITO
 Rua São José, 1529 - Cidade Alta - CEP: 13419-250 - Piracicaba/SP - Telefone: (15) 3422-2400 - Fax: (15) 3433-1761

Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor econômico de JULIO FONTANA NETO e DANIEL ROCKENBACH e dou fé.
 Piracicaba, 07 de Setembro de 2016
 Em testemunho da verdade.
 MARIA NILDE TOLOSA COELHO MA - Escrevente Autorizada - 2
 Valor 16,30 Cart. 0755 Guia: 124 Hr: 12:17

Lei: 13.228 de 18/07/2007
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FJM22860

1º TABELIONATO
 GIOVANNETTI
 AUTENTICACAO
 27 SET. 2016
 reprodução fiel
 Emp. Autorizada
 Rua Práxia Gomes, 110 - Centro
 Tel: (41) 3014-2727 - Fax: 3014-2727

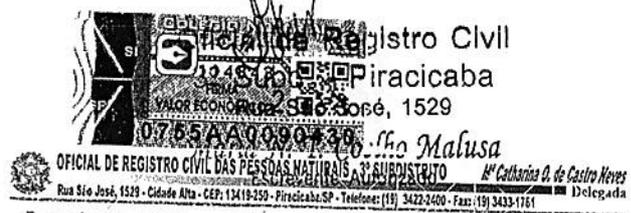


(Página de assinaturas 2/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.)

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

Julio Fontana Neto **3º SUBD.**
Nome: **Julio Fontana Neto**
Cargo: **Diretor/Presidente**
CPF: 832.087.599-0

Daniel Rockenbach **3º SUBD.**
Nome: **Daniel Rockenbach**
Cargo: **Diretor**
CPF: 465.817.233-63



Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor econômico de JULIO FONTANA NETO e DANIEL ROCKENBACH e dou fé.
Piracicaba, 05 de Julho de 2016
Em testemunho da verdade.
MARIA NILDE TOLOSA DOELHO MA - Escrevente Autorizada - 2
Valor 16,30 Cart. 0755 Guias: 124 Hr: 12:17



(Página de assinaturas 3/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.)

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.

Nome: Julio Fontana Neto **FIADORA**
 Cargo: Director Presidente **3º SUBD.**
 CPF: 682.087.508-69

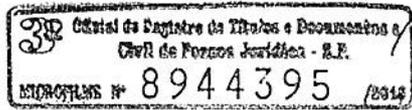
Nome: Daniel Rockenbach
 Cargo: Director **3º SUBD.**
 CPF: 465.817.293-63



Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor econômico de JULIO FONTANA NETO e DANIEL ROCKENBACH e dou fé.

Piracicaba, 06 de Julho de 2016
 Em testemunho da verdade.
 MARIA NILDE TOULOSA COELHO MA - Escrevente Autorizada - 2
 Valor 16,30 Cart. 0755 Guia: 124 Hr: 12:17





(Página de assinaturas 4/4 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.)

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Nome: **Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira**
Cargo: **CPF: 060.883.727-02**

Nome: **CARLOS ALBERTO BACHA**
Cargo: **CPF: 606.744.587-53**

Testemunhas:

Nome: **Renato Penna Magoulas Bacha**
RG: **CPF: 142.064.247-21**

Nome: **Rosiléa Mayer Florentino**
RG: **CPF: 702.216.267-00**

Cartório Gustavo Bandeira RUA DA ASSEMBLEIA N.10-L.1.114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2163-2968 089391 ABB36267
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901 WWW.BOFICIO.COM.BR

Reconheço por semelhança as firmas de: **CARLOS ALBERTO BACHA** e **PEDRO PAULO FERRE D'AMORIM FERNANDES DE OLIVEIRA (X00000281508)**
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016. Conf. por: **Osvaldo de Nôvas, RJ**
Em testemunho da verdade **Pedro Henrique Ribeiro Gomes de Sá** 32,48
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GOMES DE SA Total Escrivente : 13,36
EBOH-47187 QKK, EBOH-47188 WCO CTPS 64063 - Série 136 RJ
Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol. R\$ 59,68
Estado R\$ 16,93
Ipesp R\$ 8,77
R. Civil R\$ 3,15
T. Justiça R\$ 4,08
M. Público R\$ 2,88
Iss R\$ 1,25
Total R\$ 96,74
Selos e taxas Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
R\$ 59,68 Protocolado e prenotado sob o n. **8.944.395** em R\$ 16,93 **13/07/2016** e registrado, hoje, em microfilme R\$ 8,77 sob o n. **8.944.395**, em títulos e documentos. R\$ 3,15 Averbado à margem do registro n. **8942745** São Paulo, 13 de julho de 2016

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
AUTENTICAÇÃO
27 SET 2016
A presente...
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FJM22866
Emp. Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Centi:
Tel. (41) 3014-2727 - Fax: 3014-272